



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

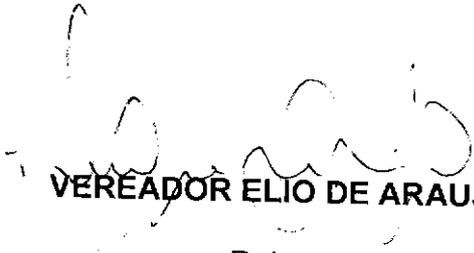
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 06/2020, que ***“Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da Cidade de Itaquaquecetuba e dá outras providências”***, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Opina-se tão somente pela adição do Artigo 7º, que deverá ser apresentado com o texto do Artigo 6º do presente Projeto de Lei, e o texto do Artigo 6º deverá ser assim apresentado:

“Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de disposições próprias de orçamento, suplementadas, se necessário”.

Sala das Comissões, 03 de março de 2020.


VEREADOR ELIO DE ARAUJO

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 06/2020, que *“Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da Cidade de Itaquaquecetuba e dá outras providências”*, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 de março de 2020.


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 06/2020, que "*Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da Cidade de Itaquaquetuba e dá outras providências*", seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 03 de março de 2020.


VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator